



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA BARAO DE GUARATIBA Nr 00166** ., informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição <b>0400271-3</b>	Código Logradouro <b>066290</b>	Número da Certidão <b>1122350/2021</b>
Titular <b>VERA LUCIA SILVA</b>		Valor Venal (*) <b>R\$ 234.664,00</b>
Condição <b>06-*****_MIGR.=40</b>	Situação <b>11-1 FRENTE</b>	
Tipologia <b>02-CASA</b>	Utilização <b>06-RESIDENCIAL</b>	
Posição <b>05-FRENTE</b>	Idade <b>1995</b>	
Área do Terreno <b>0000234</b>	Área Edificada <b>0000159</b>	
Testada Real <b>00020,0</b>	Fração Fiscal <b>1,0000000</b>	
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."



**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

---

(\*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.